

PORTARIA Nº 875/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3656, de 11/10/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade do serviço, as férias legais do servidor **Evandro Gomes Sobrinho**, matrícula nº 296, referentes ao período aquisitivo de 20/07/2021 a 19/07/2022, marcadas para 01/11/2023 a 30/11/2023, concedidas através da Portaria nº 832/2023-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3641, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral